

**SEXTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO CELEBRADO ENTRE A
FINANCIADORA DE ESTUDOS E
PROJETOS - FINEP E ORACLE DO
BRASIL SISTEMAS LTDA.**

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com sede em Brasília, DF, e serviços nesta cidade, à Av. República do Chile, 330 - Torre Oeste – Parte, inscrita no CNPJ sob o n. 33.749.086/0001-09, doravante denominada **FINEP** e

ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA., com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Dr. José Áureo Bustamante, 455, Santo Amaro, CEP 04710-090, inscrita no CNPJ 59.456.277/0001-76, e filial na cidade do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco, nº 1, salas 701,702,703,704 e 710, inscrita no CNPJ sob o nº 59.456.277/0002-57, doravante denominada **CONTRATADA**,

por seus representantes legais, ao final identificados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 20.15.0060.00, nos termos da legislação vigente, em especial a Lei n. 8.666/1993, com base na autorização do Diretor da Diretoria Administrativa – DADM, emitida por meio da POR/DADM/0100/2018, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato n. 20.15.0060.00 por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR

2. O valor total do contrato continua a ser de R\$ 329.405,13 (trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e cinco reais e treze centavos).



CLÁUSULA TERCEIRA: REAJUSTE

3. Fica resguardado o direito da **CONTRATADA** a, quando oportuno, pleitear a reajuste dos valores do Contrato, nos moldes estabelecidos na Cláusula Décima Quinta do contrato, inserida no aditivo n. 20.15.0060.04.

3.1. Sob pena de preclusão, a **CONTRATADA** deverá apresentar o seu pleito no momento oportuno, com a devida e necessária documentação, para análise da Finep.

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO

4. Ficam ratificadas todas as condições estabelecidas no contrato n. 20.15.0060.00 e seus aditivos 01, 02, 03, 04 e 05, no que não colidir com o presente termo aditivo.


E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.


Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2018

Pela **FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP:**



André Luz de Godoy
Diretor
CPF: 064.636.236-44
RG: 296156623 - DETRAN/RJ


Pela **CONTRATADA – ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA:**


Marco Lima
Support Renewal
Sales Director
Nome: *Marco Antonio C. de Lima*
CPF: *262.350.338-24*


Pedro José Boarati
Services Sales Snr. Director
Nome: *Pedro José Boarati*
CPF: *903.532.858-20*

TESTEMUNHAS:


Andrea Martins Adad
RG: 25.346.983-1
CPF: 286.483.388-65


Simone Castro do Nascimento
CPF: *056870857.18*



